



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.547, de 14 de julho de 1.986

"Dispõe sobre autorização para a
denominação de Praça Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a denominação da Pra-
ça Pública existente entre a rua D. João VI e rua Santos Du-
mont, localizada na Vila Corrêa, que passa a denominar-se
Praça da Amizade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 1.986

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente
e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma
data.

EA.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV EXP DOCUM